



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SAGO, LORDELO E PARADA

Edital

Manuel Domingues Cerqueira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Sago, Lordelo e Parada, nos termos do art.º 14, nº 1, alínea b) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro vem, por este meio, convocar uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, para o **dia 28 de Dezembro de 2014, pelas 10H00 horas, no Edifício da Freguesia de Sago**, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Um – Período antes da ordem do dia.

Ponto Dois – Leitura e votação da acta anterior.

Ponto Três – Informação do Presidente da União de Freguesias.

Ponto Quatro – Apreciação e votação do código de posturas da União de Freguesias.

Ponto Cinco – Apreciação e votação do preço dos números de policia.

Ponto Seis – Apreciação e votação da rectificação da toponímia de Parada.

Ponto Sete – Apreciação e votação do Plano e Orçamento para 2015.

Ponto Oito – Outros assuntos de interesse.

Ponto Nove – Intervenção do publico.

Parada, 7 de Dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Domingues Cerqueira)